



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA N. 0381/2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no **Processo n. 001640/2013-77**, do Gabinete desta Reitoria e:

**Considerando** o disposto na Portaria n. 116, de 14/06/2012, da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), publicada no DOU, Seção 2, de 15/06/2012, que instituiu a **Comissão de Implantação da futura UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)**, cuja criação é objeto do Projeto de Lei n. 2206/2011, em tramitação no Congresso Nacional,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Designar **Comitê de Assessoramento à Comissão de Implantação da futura UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)**, constituída pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

**MAURÍLIO ABREU MONTEIRO**, Prof. Ensino Superior – **Presidente**;  
**ARMIN MATHIS**, Professor de Ensino Superior – Membro;  
**CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS** – Prof. Ensino Superior – Membro,  
**JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA** – Prof. Ens. Sup. – Membro;  
**MARCELINO SILVA DA SILVA** – Prof. Ensino Superior – Membro;  
**LAMARTINE VILAR DE SOUZA** – Prof. Ensino Superior – Membro;  
**JOÃO CLAUDIO CHAMMA CARVALHO** – Prof. Ens. Superior – Membro.

Art. 2º. Autorizar a alocação de 20 (vinte) horas semanais das jornadas de trabalho dos servidores supracitados, para o desempenho das atividades inerentes ao Comitê de Assessoramento de que trata a presente Portaria.

Art. 3º. Compete ao Comitê de Assessoramento ora designado, promover estudos e atividades para o planejamento institucional, a organização da estrutura acadêmica e curricular, a administração de pessoal, do patrimônio, do orçamento e de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

finanças, visando ao atendimento dos objetivos estabelecidos à Comissão de Implantação da UNIFESSPA.

Art. 4º. O Comitê de Assessoramento será instalado no Gabinete do Reitor desta Universidade, que proporcionará, dentro dos seus limites, o necessário apoio institucional.

Art. 5º. As atividades do Comitê de Assessoramento encerrar-se-ão em 31 de julho de 2013 ou quando da designação do Reitor *pro tempore* da UNIFESSPA.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de janeiro de 2013.

**EDSON ORTIZ DE MATOS**  
**Pró-Reitor de Administração, no exercício da Reitoria**